



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO

01.558.070/0001-22

RECIBO DE PROTOCOLO / PROCESSO 2021

NÚMERO: 0000004574 / 2021 DATA: 10/08/2021 HORA: 10:18:14 CHAVE WEB: 1E1018N108C
INTERESSADO: 00000048 DEIBSON PEREIRA FREITAS- PREFEITO MUNICIPAL
SETOR: Protocolo RESPONSÁVEL: POLIANA BEZERRA

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO

INFORMAÇÕES: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 12/2021 QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E ALTERAÇÕES DAS DESIGNAÇÕES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DOS POLOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA ZONA RURAL DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.
OFÍCIO Nº 243/2021

PROTOCOLADO POR

Poliana Silva Bezerra
Chefe do Setor de Protocolo
Portaria nº 73/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1672 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE- MA

OFÍCIO n.º 343/2021

Trizidela do Vale – MA, 09 de Agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ricardo Everton de Lucena Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA.
Nesta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de Lei n.º 12/2021 que dispõe sobre a reorganização e alterações das designações das Escolas Públicas Municipais e dos Polos das Unidades de Ensino da Zona Rural do Sistema Municipal de Ensino de Trizidela do Vale – MA.

Segue anexo justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.



DEIBSON PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

*Recebido
10/08/20
[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1672 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE- MA

A Sua Excelência,
Presidente da Casa Legislativa e Dignos pares.

Trizidela do Vale - MA, 09 de Agosto de 2021.

MENSAGEM Nº 12/2021

Senhor Presidente,

Para os efeitos legais estamos submetendo à deliberação desta Augusta Casa de Leis, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 12/2021

Dispõe sobre a reorganização e alteração das designações das Escolas Públicas Municipais e dos Polos das Unidades de Ensino da Zona Rural do Sistema Municipal de Ensino de Trizidela do Vale – MA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a reorganização das escolas municipais e dos polos das unidades de ensino da zona rural do nosso município, empregando nova designação conforme os conceitos atuais.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio dos demais pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

À consideração dos Senhores Edis.



DEIBSON PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1672 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE- MA

PROJETO DE LEI Nº 12/2021, DO EXECUTIVO.

Dispõe sobre a reorganização e alterações das designações das Escolas Públicas Municipais e dos Polos das Unidades de Ensino da Zona Rural do Sistema Municipal de Ensino de Trizidela do Vale – MA e dá outras providências.

DEIBSON PEREIRA FREITAS, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art.1º - A Rede de Ensino do Município de Trizidela do Vale/MA, instituída e reorganizada oficialmente por estabelecimentos de ensino, zonas urbana e rural, e suas respectivas denominações, oferecem serviços de Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - Ficam alteradas as denominações dos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal de Educação Infantil, zona urbana, para CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, na forma abaixo, exceto Creche João Maia.

EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

01	Centro de Educação Infantil Menino Jesus	Av. Santo Antônio dos Oliveiras, S/N Bairro Santo Antônio dos Oliveiras.
02	Centro de Educação Infantil Criança Feliz	Rua Frei Ubaldo Nº 21 - Bairro Jerusalém
03	Centro de Educação Infantil Mundo Encantado	Rua São Joaquim S/N - Bairro Centro
04	Centro de Educação Infantil Pingo de Gente	Rua Santo Antônio, Nº 220 – Centro.
05	Creche João Maia	Rua 01, S/N - Bairro Aeroporto

ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA

01	Unidade de Ensino Santos Dumont	Rua Osvaldo Cruz, S/N – Aeroporto.
02	Unidade de Ensino São Vicente de Paula	Rua Nova, Nº 210 - Centro.
03	Unidade de Ensino Monsenhor Gerson Nunes Freire	Rua Boa Vista, S/N - Centro.
04	Complexo Educacional Messias Rodrigues de Sousa	Rua São Joaquim, S/N - Centro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1672 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE- MA

05	Colégio Frei Germano de Cedrate	Rua Frei Raimundo Vale Nº 22 - Centro
06	Unidade de Ensino São Miguel	Av. Josimar Nogueira, S/N - Bairro Santo Antônio dos Oliveiras.
07	Unidade de Ensino Santo Antônio de Pádua	Rua Nova, Nº 711 – Centro.
08	Unidade de Ensino Iracema de Sousa Brito	Rua Principal, S/N - Bairro Transwall

Art. 3º - Os Estabelecimentos de Ensino na Zona Rural oferecem Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo Único – Ficam alteradas as denominações das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Zona Rural, para UNIDADE DE ENSINO, exceto, o Complexo Educacional João Caboclo e a Escola Santo Antônio de Pádua.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL

01	Unidade de Ensino Santa Rosa	Povoado Centro da Velha Rosa
02	Unidade de Ensino Moreira Mendes	Povoado Gavião Real
03	Complexo Educacional João Caboclo	Povoado Morro dos Caboclos
04	Escola Santo Antônio de Pádua	Povoado Sítio do Meio
05	Unidade de Ensino Miguel Carlos de Almeida	Povoado Santa Maria dos Ricardos
06	Unidade de Ensino São Joaquim	Povoado Centro dos Gomes
07	Unidade de Ensino Costa e Silva	Povoado Centro do Meio
08	Unidade de Ensino Magalhães de Almeida	Povoado Jiquiri

Art. 4º - Ficam reorganizadas as Unidades de Ensino Polos, da zona rural de Trizidela do Vale – MA, em 02 (dois) Polos da seguinte forma:

§1º – Polo I – representado pela Unidade de Ensino Moreira Mendes;

§2º – Polo II – representado pela Unidade de Ensino Miguel Carlos de Almeida.

I – A Unidade de Ensino Moreira Mendes, localizada no povoado Gavião Real, agregará a Unidade de Ensino Magalhães de Almeida, localizada no Povoado Jiquiri.

II – A Unidade de Ensino Miguel Carlos de Almeida, localizada no Povoado Santa Maria dos Ricardos, agregará a Unidade de Ensino Costa e Silva, localizada no Povoado Centro do Meio e a Unidade de Ensino São Joaquim, localizada no Povoado Centro dos Gomes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1672 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE- MA

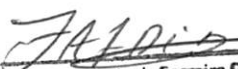
Art. 5º - A Unidade de Ensino Santa Rosa, localizada no povoado Centro da Velha Rosa, a Escola Santo Antônio de Pádua, localizada no Povoado Sítio do Meio e o Complexo Educacional João Caboclo, no Povoado Morro dos Caboclos, ficam destituídas de Polos, com reconhecimentos individuais.

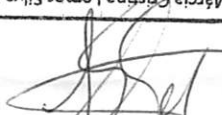
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

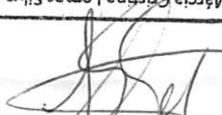
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, 09 AGOSTO DE 2021.


Edinalva Pedro Lima
Vereadora


DEIBSON PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal


Francisco de Assis Ferreira Pinto
Vereador

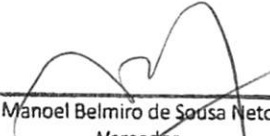

Márcia Cristina Lemos Silva Maia
Vereadora


Jose Sival Dos Santos
Vereador


Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Vereador

APROVADO
EM 11/08/21
CMT VALE

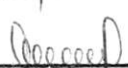

Hamilton Assis Leite
Vereador


Manoel Belmiro de Sousa Neto
Vereador


Francisco Martins Pereira
Vereador Corré


Maria Lucia Costa Nogueira
Vereadora


Emileny Oliveira
Vereadora


Márcia Cristina Lemos Silva Maia
Vereadora